

Proposta n.º JF 30/2022

Procedimento n.º A04/2022 – Adjudicação de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 19/01/2022, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia.

Considerando que foi convidada a empresa **LocalGEST, Serviços de contabilidade e gestão, Lda**, através do e-mail: contratacao@jf-agualvamisira.pt, no dia 21/01/2022

Considerando que foi apresentada proposta no dia 21/01/2022, e que a mesma se encontra de acordo com as peças do procedimento.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **€8.400,00** (oito mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:
 - . Ano 2022, no montante de €7.000,00 (sete mil euros);
 - . Ano 2023, no montante de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros).
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **LocalGEST, Serviços de contabilidade e gestão, Lda**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 27 de janeiro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 30/2022

Procedimento n.º A04/2022 – Adjudicação de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.02.09 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
A 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: António Silva
O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho